

Documento Institucional de Competências Administrativas e Organizacionais

Este documento apresenta a estrutura organizacional, competências institucionais e atribuições administrativas da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da transparência pública.

Primavera de Rondônia - RO

2.2 – COMPETÊNCIAS

Estrutura Organizacional da Câmara Municipal

A Câmara Municipal exerce funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas e institucionais, garantindo o cumprimento da legislação municipal e promovendo a transparência pública.

Presidência

- Representar oficialmente a Câmara Municipal;
- Dirigir os trabalhos legislativos;
- Autorizar despesas e atos administrativos.

Secretaria Legislativa

- Organizar sessões plenárias;
- Controlar projetos e proposições;
- Elaborar atas e documentos oficiais.

Controle Interno

- Fiscalizar atos administrativos e financeiros;
- Emitir relatórios e pareceres;
- Garantir legalidade administrativa.

Contabilidade

- Executar registros contábeis;
- Controlar orçamento;
- Realizar prestação de contas.

Recursos Humanos

- Gerenciar servidores;
- Administrar folha de pagamento;
- Controlar documentação funcional.

Portal da Transparência

- Disponibilizar informações públicas;
- Garantir acesso à informação;
- Atualizar dados institucionais.

Organograma Administrativo



Base Legal

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica Municipal;
- Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Documento elaborado para fins de transparência pública e organização institucional.